



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 25/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 29/2024**, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 102/2023, firmado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviço de suporte técnico oficial, para licenças de Oracle Data Vault, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Processo SEI nº. 0012635-10.2023.6.27.8000:

Gestor Titular	Júlio César Macêdo Dutra, matrícula nº. 3099591
Gestor Titular Substituto	Jaime Monteiro da Silva Júnior, matrícula nº. 309925
Fiscal Demandante Titular	Egídio de Carvalho Ribeiro Junior, matrícula nº. 30990088
Fiscal Demandante Substituto	Valdeci Ribeiro da Silva Júnior, matrícula nº. 3099626
Fiscal Técnico	Glacy Anne de Melo Correia Costa, matrícula nº. 3099919
Fiscal Técnico Substituto	Ubiracy Mendes Soares Júnior, matrícula nº. 3099628
Fiscal Administrativo	Rosinete Maria de Sousa Everton, matrícula nº. 3099994
Fiscal Administrativo Substituto	Antoniette Conceição de Maria Freitas Coelho, matrícula nº. 3099903

O acompanhamento e fiscalização do referido objeto será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MARIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 19/02/2024, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2055267** e o código CRC **16C1B45E**.

0012635-10.2023.6.27.8000	2055267v2
---------------------------	-----------

